



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6768 - Requisição nº 974468**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21**

AQUISIÇÃO DE SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM BOMBONA DE 50L, DESTINADO AO 8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR. O INSUMO É ESSENCIAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DA FROTA, GARANTINDO SUA CONSERVAÇÃO, ADEQUADA UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, ESTANDO PREVISTA ENTRE AS AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

A QUANTIDADE ESTIMADA PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE 10 (DEZ) UNIDADES DE SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, EM BOMBONA DE 50 LITROS, SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR PELO PERÍODO PREVISTO DE 6 MESES.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0600.0632.009993: EM - SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM VEÍCULOS - BOMBONA COM 50L Quantidade: 10,0000 Valor unitário: 177,6600 Valor calculado: 177,6600 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 34478 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
ROTIBRIL	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	28/04/2025	27/07/2025	261,1600	1	Reprovada
87.174.991/0001-07: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	29/04/2025	26/10/2025	270,0000	1	Reprovada
20.476.201/0001-77: TOK LIMP	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	29/04/2025	26/10/2025	580,0000	1	Reprovada
ROTIBRIL	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	28/04/2025	27/07/2025	261,1600	1	Reprovada
20.476.201/0001-77: TOK LIMP	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	29/04/2025	26/10/2025	340,0000	1	Reprovada
51.988.208/0001-00: BRASPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/06/2025	01/12/2025	225,0000	1	Aprovado
93.126.241/0001-62: INAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/06/2025	01/12/2025	150,0000	1	Aprovado
29.860.395/0001-84: MARATÁ QUÍMICA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/06/2025	01/12/2025	120,0000	1	Aprovado
15.609.909/0001-19: LOJA DO PROFISSIONAL	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/06/2025	03/09/2025	215,6500	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

NÃO HÁ

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO E ECONÔMICO, UMA VEZ QUE HÁ DISPONIBILIDADE NO MERCADO PARA FORNECIMENTO DO ITEM, E O CUSTO É COMPATÍVEL COM OS VALORES PRÁTICADOS. A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

.....